

DECRETO Nº 38 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A **Prefeita do Município de Cumaru (PE)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher pelo prazo de três anos, conforme preceitua a lei municipal nº 842 de 2019 de 13 de agosto de 2019:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Seguimento	Titular	Suplente
Representante da Secretaria da Mulher	Elizabete Rodrigues Monteiro / Presidente	Angela dos Santos Dias /Vice-presidente
Representante da Secretaria de Saúde	Laísa Natalí Souza da Silva	Elizandra Ferreira de Medeiros Santos
Representante da Secretaria de Assistência Social	Andressa Francisca Ferreira	Luyлма Nayara Borba de Oliveira
Representante da Secretaria de Educação	Ângela Maria da Silva	Manuela Gonçalves de Vasconcelos



ENTIDADES CIVIS:

Seguimento	Titular	Suplente
Representante das Mulheres Rurais/Agricultores	Martilene Iraci do Nascimento	Daniele Mendes da Silva
Representante das Mulheres Empreendedoras	Valeria Martins da Costa Ferreira	Karina Nascimento da Silva
Representante das Mulheres Jovens	Daniele Monteiro Veloso da Silveira	Vanessa Coutinho da Silva
Representante das Mulheres Artesãs	Juliete Erica Lourenço da Silva	Priscila Lima da Silva
Representante Social	Eletiene Martins Borba Monteiro	Maria Gracineide da Silva Gomes

Art. 2º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru/PE, 10 de dezembro de 2024.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal